

**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA.**

**DO TERMO ORIGINAL**

**Data: 01/01/2023**

**Prazo: 12 meses**

**Valor Concedente: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).**

**Valor Proponente: R\$ 74.689,12 (Setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**

**Processo Administrativo nº 157.641/2022.**

**Chamamento Público nº 15/2022.**

**Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.**

**Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia Região Leste.**

**DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

**Data: 01/01/2024**

**Valor Concedente: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).**

**DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

**Data: 01/01/2024**

**Valor Concedente: R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).**

**Valor Proponente: R\$ 116.277,10 (Cento e dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e dez centavos).**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrito no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 102.930.088-76 e portador do RG nº 6.523.171-5, doravante denominado de **MUNICÍPIO**, estando devidamente autorizado pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 08.413.893/0001-09 com sede à Rua Luiz Pereira Leite, nº 775, Bairro Água Branca, na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **SÉRGIO PAULO**



**MARTINS NASCIMENTO** (Presidente), brasileiro, casado, ministro religioso, inscrito no CPF nº 925.505.178-49 e portador do RG nº 9.025.355, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente **Aditamento** ao Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 01 de janeiro de 2023, constante do processo administrativo n.º 157.641/2022, face à autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para prorrogar seu prazo de vigência a contar de 01/01/2024 a 31/12/2024, bem como reajustar o valor da parceria referente ao concedente no valor de **R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, vigente para o exercício de 2024, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

### CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original, não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2023.

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE  
ALMEIDA**

Prefeito do Município de Piracicaba

**SÉRGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO**  
Representante Legal da OSC

### TESTEMUNHAS:

Nome: Dinalberto de Oliveira  
RG: 27.634.187-9  
CPF: 175.630.218-92

Nome: Maikdover Rodrigues Gordon  
RG: 29.127.254  
CPF: 302.880.238-46





# Assinaturas do documento



"2º ADITIVO FMAS - CENTRO DIA - PRESBITERIANA"

Código para verificação: **RHDY65NK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX) em 04/01/2024 às 14:26:31 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SERGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO** (CPF: 925.XXX.178-XX) em 30/12/2023 às 14:43:27 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/10/2023 - 14:11:38 e válido até 05/10/2123 - 14:11:38.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DINALBERTO DE OLIVEIRA** (CPF: 175.XXX.218-XX) em 29/12/2023 às 16:35:39 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 08:54:33 e válido até 05/07/2123 - 08:54:33.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAIKDOVER RODRIGUES GORDON** (CPF: 302.XXX.238-XX) em 29/12/2023 às 15:54:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/12/2023 - 15:54:20 e válido até 29/12/2123 - 15:54:20.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/560830** e o código **RHDY65NK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.